



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO

PRÊMIO CREF5 DE SABER CIENTÍFICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA



2º PRÊMIO CREF5 DE SABER CIENTÍFICO

APRESENTAÇÃO

Ao longo dos anos, a Educação Física experimentou várias tendências, passando pela tendência militar, médica, desportista, científica, profissionalizante e a tendência educacional, na qual muitas são as visões de como a Educação Física deveria atuar no universo social. No entanto, hoje, as duas tendências que prevalecem são a da Educação e a da Saúde.

Partindo desse contexto, o CREF5 promoverá o **2º PRÊMIO CREF5 SABER CIENTÍFICO** em Educação Física Escolar e Educação Física na Saúde. O evento é regional e tem como objetivo estimular a produção científica a partir de conhecimentos e investigações atuais, que fortaleçam a formação e a atuação dos profissionais e dos estudantes de Educação Física.

O estímulo à produção científica se dará com a apresentação de trabalhos em formato oral, relato de experiências e de pôster, por meio da discussão e da apresentação de produções acadêmicas e de intervenções que se desenvolvem no campo da Educação Física em diferentes áreas: escola, esporte de rendimento, lazer, saúde, qualidade de vida, dentre outras, garantindo e respeitando a pluralidade, diversidade e complexidade da área.

Desse modo, o CREF5 visa estimular a questão Educacional e da Saúde numa perspectiva de diálogo, participativa e criativa na região. A proposta do evento é pensar a Educação Física na Escola e na Saúde de forma a incentivar a participação social, compreendendo que, as verdadeiras práticas educativas tomam forma neste cenário.

É com muita alegria que esperamos profissionais e estudantes pesquisadores para esse encontro.

Sejam todos bem-vindos!

Comissão Organizadora



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO

PRÊMIO CREF5 DE SABER CIENTÍFICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA



2º PRÊMIO CREF5 DE SABER CIENTÍFICO EDITAL

O Conselho Regional de Educação Física - CREF5, por meio das Comissões de Educação Física Escolar e da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital do **2º PRÊMIO CREF5 DE SABER CIENTÍFICO**, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de Junho de 2016.

1 DOS OBJETIVOS

O **2º PRÊMIO CREF5 DE SABER CIENTÍFICO** tem como objetivo contribuir para a ampliação de conhecimentos técnico-científicos e culturais e divulgar boas práticas acerca da Educação Física, nas áreas de Educação e da Saúde, fomentando e divulgando as produções acadêmicas de pesquisa, bem como promover a participação dos profissionais e estudantes de Educação Física nos eventos realizados pelo CREF5.

2 DAS INSCRIÇÕES, CATEGORIAS E MODALIDADES

2.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas diretamente no site www.cref5.org.br, no período de 15/03 a 22/05/2016.

2.2 Podem se inscrever profissionais e estudantes de Educação Física da jurisdição do CREF5;

2.3 As Categorias são: **Profissional** e **Estudantes** de Educação Física;

2.4 As modalidades são: **Artigo Científico**, **Relato de Experiência** e **Pôster**;

2.4.1 As inscrições para a modalidade **Relato de Experiência** é exclusiva para a categoria Profissional.

3 DA SUBMISSÃO E APROVAÇÃO DE TRABALHOS

3.1 Serão aceitos para submissão: **Artigo Científico** e **Relato de Experiência**;

3.2 Os artigos científicos e relato de experiências deverão ser submetidos no **período de 15/03 a 22/05/2016**, exclusivamente pelo site: www.cref5.org.br

3.3 Cada participante poderá apresentar até 02 (dois) trabalhos, sendo um como autor principal e outro como co-autor;

3.4 A Comissão Julgadora classificará os três trabalhos de cada categoria (profissional e estudante) com melhor pontuação para concorrer à premiação.

3.5 O resultado dos trabalhos aprovados será divulgado no site www.cref5.org.br até o dia 15/06/2016;

3.6 A defesa dos trabalhos aprovados será realizada no dia 23 e 24 /06/2016, quando serão classificados como os 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria e modalidade.

3.7 No ato da submissão (inscrição) do **Artigo Científico**, o autor deverá indicar o tipo de apresentação: **Oral** ou **Pôster**;

3.8 A apresentação de **relato de experiência** será obrigatoriamente na forma **Oral**.

3.9 Seguem instruções para aprovação dos trabalhos:

3.9.1 Não serão aceitos trabalhos com mais de 04 (quatro) autores (autor e co-autores);

Criado pela Lei: 9696/98 - Registro 175359 - CNPJ: Nº 03.567.753/0001-71
Av. Washington Soares, 1400 Sala 402/403 - Fortaleza - CE - CEP: 60.811-341
Telefone: 85 | 3234.6038 - 3262.2945

cref5@cref5.org.br – www.cref5.org.br



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO

PRÊMIO CREF5 DE SABER CIENTÍFICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA



3.9.2 As inscrições dos trabalhos deverão seguir as etapas determinadas pela Comissão Organizadora constantes no item 7.

3.9.3 Os Artigos e Relatos de Experiências deverão ser desenvolvidos, obrigatoriamente, sob temáticas referentes à Educação Física Escolar e à Educação Física na Saúde;

Artigo Científico é um processo metódico de investigação, recorrendo a procedimentos científicos para encontrar respostas para um problema. Para esta pesquisa, é obrigatório avaliar se o problema apresenta interesse para a comunidade científica e se constitui um trabalho que produzirá resultados novos e relevantes para o interesse social.

Relato de Experiência é uma fonte de informação dedicada à coleta de depoimentos, registro de situações e casos relevantes que ocorreram durante a implementação de um programa, projeto ou em uma dada situação-problema.

Os trabalhos desenvolvidos como **Artigo Científico** ou **Relato de Experiência em Educação Física Escolar** devem abordar as seguintes temáticas:

Temática 1 - Formação para intervenção profissional em Educação Física Escolar;

Temática 2 – Processos metodológicos no ensino da Educação Física Escolar;

Temática 3 – Educação Física Escolar inclusiva;

Temática 4 – Avaliação em Educação Física Escolar;

Os trabalhos desenvolvidos como **Artigo Científico** ou **Relato de Experiência em Educação Física na Saúde** devem abordar as seguintes temáticas:

Temática 1 - Formação Profissional em Educação Física na Saúde;

Temática 2 - Educação Física na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde;

Temática 3 – Educação Física na educação e reeducação motora;

Temática 4 - Educação Física como rendimento físico esportivo, lazer e gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas;

3.9.4 A formatação dos trabalhos deverão seguir as orientações conforme o item 4.

3.10 Os trabalhos aprovados serão publicados nos Anais do Evento.

3.11 Todos os autores com trabalhos **aprovados** no evento terão direito a receber o certificado.

3.12 O Erro ortográfico é fator determinante para a não aceitação do trabalho.

4 FORMATAÇÃO

4.1 O Artigo Científico e Relato de Experiência.

4.1.1 Deverá conter Resumo; Introdução; Referencial Teórico; Metodologia; Resultados e Discussão; Conclusão; Referências.

4.1.2 Figuras, imagens, tabelas, quadros e notas de rodapés serão opcionais.

4.1.3 Serão aceitos somente trabalhos submetidos no formato DOC WORD; Papel tamanho A4; fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12; espaçamento 1,5; margens: superior e inferior 2,5 e esquerda e direita 3,0; alinhamento justificado. As demais dúvidas deverão seguir as normas da ABNT.

Criado pela Lei: 9696/98 - Registro 175359 - CNPJ: Nº 03.567.753/0001-71
Av. Washington Soares, 1400 Sala 402/403 - Fortaleza - CE - CEP: 60.811-341
Telefone: 85 | 3234.6038 - 3262.2945

cref5@cref5.org.br – www.cref5.org.br



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO

PRÊMIO CREF5 DE SABER CIENTÍFICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA



- 4.1.4 O texto enviado deverá conter, no máximo, 14 páginas contando com as Referências;
- 4.1.5 Título em maiúsculo, fonte tamanho 14, centralizado e em negrito na primeira linha da página;
- 4.1.6 Nome completo do(s) autor (es) alinhado à direita, sem nenhum tipo de abreviação. Abaixo do nome, a vinculação institucional e na linha seguinte seus respectivos e-mails (em espaçamento simples);
- 4.1.7 Após um espaçamento de 1,5 (linha), iniciar o resumo, com o nome RESUMO centralizado, em maiúsculo e em negrito. O resumo deverá estar em parágrafo único, com no máximo 250 caracteres, espaçamento simples, justificado, contendo três palavras-chave, abaixo do texto do resumo;

5 APRESENTAÇÃO

5.1 Pôster

- 5.1.1 O trabalho em pôster deverá conter, no máximo, 1.500 caracteres contados com espaço;
- 5.1.2 Título em maiúsculo, centralizado e em negrito. Abaixo e alinhado à direita o nome completo do (s) autor (es), sem nenhum tipo de abreviação. Abaixo do nome, a vinculação institucional (opcional) e na, linha seguinte, seus respectivos e-mails (em espaçamento simples);
- 5.1.3 O pôster impresso deverá ser no formato padrão ABNT, no tamanho de 1,20m X0,90m; Contendo: Introdução, Referencial Teórico, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão e Referências.
- 5.1.4 Figuras, imagens, gráficos, tabelas, quadros e notas de rodapés serão opcionais.

6 APRESENTAÇÃO ORAL

- 6.1 A apresentação oral é limitada a 20 (vinte) minutos, sendo 15 (quinze) minutos para apresentação e 05 (cinco) minutos para a discussão e terá disponível um aparelho de "Data Show";

7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Formatação (segundo orientações);
- Conhecimento da(s) referência (s);
- Metodologia utilizada;
- Conclusões e proposições;
- Relevância do trabalho;
- Registro linguístico apropriado;

7.1 Os Trabalhos enviados serão avaliados pela Comissão Avaliadora. Este processo é confidencial e sua decisão será final.

7.2 É política do evento que todos os trabalhos sejam submetidos com a intenção de serem apresentados, caso sejam escolhidos. Não submeta um trabalho, caso não pretenda



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO

PRÊMIO CREF5 DE SABER CIENTÍFICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA



apresentá-lo no evento. Trabalhos submetidos e aprovados que não forem apresentados não receberão certificados.

7.3 O trabalho deverá ser, obrigatoriamente, apresentado por pelo menos um dos autores. Os (as) autores (as) dos trabalhos selecionados assumem o compromisso, junto à Comissão Organizadora do evento, de comparecerem em data e horário estabelecidos, para a apresentação. Uma vez estabelecidos os horários e locais para apresentação estes não poderão ser mudados.

8 CRITÉRIOS DE NÃO APROVAÇÃO

8.1 Trabalhos com metodologia e/ou análises estatísticas ausentes ou inadequadas.

8.2 Trabalhos enviados fora do prazo e/ou fora do padrão especificado.

8.3. Trabalhos sem abordagem específica com a área ou temática do evento, bem como formatação inadequada.

9 PREMIAÇÃO

9.1. Dentre os trabalhos enviados serão selecionados para a apresentação final na seguinte ordem:

a) Na modalidade Artigo apresentação Oral: 03 (três) para categoria Profissional e 03 (três) para categoria Estudante.

b) Na modalidade Artigo apresentação Pôster: 03 (três) para categoria Profissional e 03 (três) para categoria Estudante.

c) Na modalidade Relato de Experiência apresentação Oral: 03 (três) para categoria Profissional.

9.2. Serão premiados os 03 (três) melhores trabalhos classificados em cada modalidade de apresentação (Artigo oral, relato de experiência e pôster) os quais receberão os seguintes prêmios:

Na modalidade de Artigo Oral

CATEGORIA PROFISSIONAL	CATEGORIA ESTUDANTE
1º classificado: R\$ 1.000,00	1º classificado: R\$ 500,00
2º classificado: R\$ 700,00	2º classificado: R\$ 350,00
3º classificado: R\$ 500,00	3º classificado: R\$ 250,00



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO

PRÊMIO CREF5 DE SABER CIENTÍFICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA



Na modalidade de Relato de Experiência

CATEGORIA PROFISSIONAL
1º classificado: R\$ 1.000,00
2º classificado: R\$ 700,00
3º classificado: R\$ 500,00

Na modalidade Pôster

CATEGORIA PROFISSIONAL	CATEGORIA ESTUDANTE
1º classificado: R\$ 1.000,00	1º classificado: R\$ 500,00
2º classificado: R\$ 700,00	2º classificado: R\$ 350,00
3º classificado: R\$ 500,00	3º classificado: R\$ 250,00

10 INFORMAÇÕES GERAIS:

10.1 Os Casos Omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, quando necessário, sendo reservado o direito de aprovar ou não, independente de justificativa apresentada pela parte interessada, bem como, não serão aceitas quaisquer mudanças de metodologia e/ou análises estatísticas ausentes ou inadequadas nos trabalhos já enviados;

10.2 Evite problemas, confira minuciosamente seu trabalho antes de submetê-lo;

10.3 Os (as) participantes oficialmente inscritos (as) no evento concordam em cumprir todas as normas aqui expressas e determinações pela Comissão Organizadora.

10.4 As regras de apresentação de trabalhos estabelecidas deverão ser respeitadas. O autor e demais autores garantem que o artigo não infringe qualquer direito autoral ou outro direito de propriedade de terceiros e que o trabalho será apresentado, obrigatoriamente, por um dos autores, durante o evento.

10.5 Todos os trabalhos serão avaliados por uma comissão independente, indicada pela Comissão Organizadora.

10.6 O conteúdo do trabalho enviado é de total responsabilidade do (s) autor (es);

10.7 O (a) autor (a) responsável receberá, via e-mail, até o dia 15/06/2016, o resultado referente à aprovação ou à solicitação de correção se necessário, para apresentação oral ou pôster.

10.8 Os pôsteres serão montados pelos seus autores, no espaço próprio designado pela Comissão Organizadora e obedecendo à numeração publicada no programa oficial. Pelo menos um dos autores deverá estar posicionado ao lado do seu trabalho, no horário determinado pela Comissão Organizadora, para apresentação de seu trabalho e resposta às

Criado pela Lei: 9696/98 - Registro 175359 - CNPJ: Nº 03.567.753/0001-71
Av. Washington Soares, 1400 Sala 402/403 - Fortaleza - CE - CEP: 60.811-341
Telefone: 85 | 3234.6038 - 3262.2945

cref5@cref5.org.br – www.cref5.org.br



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO

PRÊMIO CREF5 DE SABER CIENTÍFICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA



perguntas da Comissão Avaliadora. Fica de responsabilidade do (a) autor (a) levar material necessário para fixar o pôster no local indicado;

10.9 O trabalho na modalidade pôster, que não tiver pelo menos um autor no momento da avaliação da Comissão Avaliadora, será desclassificado para concorrer aos prêmios;

COMISSÃO ORGANIZADORA

COMISSÃO DE EVENTOS	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR
LEVY AMARANTE RABAY JOSÉ AIRTON FERNANDES LIMA FELIPE NOGUEIRA CATUNDA HERALDO SIMÕES FERREIRA	MARIA ALDEISA GADELHA DIONISIO LEONEL DE ALENCAR ABELARDO PETTER SANTOS FILHO FRANCISCO CRISTIANO S. SOUSA ANTONIO RICARDO CATUNDA DE OLIVEIRA MARCUS ANDRÉ MUNIZ SOARES

COMISSÃO DE SAÚDE
ADRIANO CESAR CARNEIRO LOUREIRO ANDREA CRISTINA DA S. BENEVIDES DANILO LOPES FERREIRA LIMA MARIA DE LOURDES L. FERREIRA ROMULO VERAS DA SILVA SERGIO FRANCO MOREIRA DE SOUZA FRANCISCO TRINDADE SILVA

JORGE HENRIQUE MONTEIRO
PRESIDENTE DO CREF5